MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 986791/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**

Número do CPF: *****.015.531-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de São Carlos – UFSCar**

Nome da autoridade competente: **Ana Beatriz de Oliveira**

Número do CPF:*****.458.668.****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol/UFSCar)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2024, seção 2.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 154049/Código de gestão: 15266 - Universidade Federal de São Carlos – UFSCar**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 154049 - Universidade Federal de São Carlos – UFSCar**

3. OBJETO

Ampliação do acesso das mulheres rurais às políticas públicas de organização produtiva e econômica por meio dos quintais produtivos agroecológicos e a transição agroecológica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O objetivo desta proposta é promover quintais produtivos agroecológicos e formação técnica de agricultoras familiares em territórios do município de São Carlos e região, articulando ensino, pesquisa e extensão universitária. Está estruturado em torno de 3 eixos principais de ação: 1) Promoção de processos de transição agroecológica e de produção sustentável de alimentos nos quintais produtivos de mulheres agricultoras do município de São Carlos e região; 2) Promoção do intercâmbio e trocas de saberes entre as mulheres sobre Quintais Produtivos, Agroecologia e Economia Feminista; 3) Formação de estudantes de graduação e pós-graduação dedicados à temática do projeto. Para tanto, orientamos nossa metodologia de atuação pelos princípios políticos e pedagógicos da Educação Popular e da Pesquisa Participante, a fim de promover ações que estimulem a ampliação e difusão de sistemas agroecológicos voltados à produção de alimentos saudáveis, especialmente relacionados à execução de projetos de extensão rural voltados para promoção e difusão de conhecimentos técnicos, populares e científicos que viabilizem práticas camponesas de transição agroecológica nos territórios de reforma agrária, de forma coerente com o contexto geopolítico e social das comunidades assentadas. Esperamos como resultado aprofundar a compreensão, nas comunidades beneficiadas, das categorias básicas de um modelo de desenvolvimento rural baseado na agroecologia e na agricultura camponesa familiar, articulando teorias e práticas por meio de metodologias participativas, dialógicas e populares de formação em extensão rural.

OBJETIVO GERAL: Promover a ampliação do acesso das mulheres rurais às políticas públicas de organização produtiva e econômica por meio dos quintais produtivos agroecológicos e a transição agroecológica, por meio de ações de extensão rural participativas e dialógicas.

METODOLOGIA: Do ponto de vista metodológico, cabe ressaltar que compreendemos a agroecologia como campo histórico de práticas sociais e de conhecimentos culturalmente construídos, que problematizam as formas de metabolismo sociedade-natureza no âmbito das lutas e da resistência dos povos contra a ordem social do capital (DIAS et al., 2021). Partimos do entendimento de que a promoção, produção e difusão de práticas no campo da agroecologia constituem-se como forças motrizes da capacidade humana de reflexão sobre a experiência vivida e de problematização da realidade social, tendo em vista sua transformação. Em outras palavras, a agroecologia enquanto "práxis [que] sugere a possibilidade de incorporação consciente da dimensão ecológica da vida ao ser social desenvolvido" (SILVA, GUHUR, 2021, p. 64). Neste sentido, 4 princípios metodológicos estruturam a concepção inerente ao caráter popular que se pretende durante o projeto de extensão, baseadas no Seminário Nacional sobre Educação em Agroecologia no ano de 2013, a saber: 1) Princípio da vida, por meio da valorização de processos educativos que considerem o conjunto dos seres vivos e fortaleçam os ciclos vitais; 2) Princípio da valorização da diversidade humana, pelo reconhecimento dos saberes tradicionais e cosmologias étnico-raciais; 3) Princípio da complexidade, que reconhece a primazia do pluralismo metodológico, epistemológico e da transdisciplinaridade; 4) Princípio da transformação social, realizada por meio da promoção de experiências educativas emancipatórias, de modo a ampliar as práticas de autogestão e auto-organização dos sujeitos sociais (SOUSA et al., 2021) . Portanto, orientamos nossa metodologia de atuação pelos princípios políticos e pedagógicos da Educação Popular e da Pesquisa Participante, a fim de promover a formação técnica em agroecologia para implantação de sistemas voltados à produção de alimentos saudáveis, fortalecendo a cadeia produtiva com ênfase no uso sustentável da terra e da água e cultivo agroecológico, visando a produção e comercialização de produtos alimentícios saudáveis como forma de geração de trabalho e renda no campo.

METAS e ATIVIDADES:

META 1: Realização de Oficinas

Etapa 1.1: Realizar oficinas técnicas de formação e a implementação de quintais produtivos agroecológicos de agricultoras familiares em territórios rurais no município de São Carlos e região, voltadas à promoção de processos de transição agroecológica, geração de renda e produção sustentável de alimentos.

META 2: Formação teórica e prática em agroecologia e comercialização em feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária

Etapa 2.1: Realização de oficinas práticas sobre comercialização de alimentos e produtos da Agricultura Familiar.

Etapa 2.2: Divulgação das feiras e promoção de atividades culturais nos espaços de comercialização da Agricultura familiar e Economia Solidária.

META 3: Promoção de intercâmbio

Etapa 3.1: Realização de oficinas práticas sobre comercialização de alimentos e produtos da Agricultura Familiar.

META 4 - Gestão Administrativa e Financeira

Etapa 4.1 - Recursos operacionais à FAI-UFSCAR

Etapa 4.2 - Recursos Operacionais à NUMI-ECOSOL

Etapa 4.3. Retribuição UFSCAr

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

JUSTIFICA-SE a celebração do Termo de Execução Descentralizada proposto, tendo em vista a necessidade de formação teórica e prática em agroecologia para implantação de sistemas voltados à produção de alimentos saudáveis, fortalecendo a cadeia produtiva com ênfase no uso sustentável da água e cultivo agroecológico, visando a produção e comercialização de produtos alimentícios saudáveis como forma de geração de trabalho e renda no campo.

Alinha-se diretamente com a Agenda 2030 da ONU, sustentando-se em, no mínimo, quatro de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): o ODS 2, que visa erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; o ODS 5, focado em atingir a igualdade de gênero; o ODS 12, que busca assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis; e o ODS 15, que trata da proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, da gestão sustentável das florestas, do combate à desertificação, da reversão da degradação da terra e da contenção da perda de biodiversidade.

Adicionalmente, as diretrizes do projeto ressoam com os elementos fundamentais destacados pela FAO (2018) para a transformação dos sistemas agrícolas e alimentares com base na agroecologia. Estes incluem: diversidade, sinergias, eficiência, resiliência, reciclagem, cocriação e compartilhamento de conhecimento, valores humanos e sociais, cultura e tradições alimentares, governança responsável e economia circular e solidária.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custos indiretos no valor de R$ 93.574,00 (noventa e três mil quinhentos e setenta e quatro reais), representando 15,34% do valor total do projeto, sendo:

1. Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio FAI-UFSCAR no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) , representando 10% do valor do projeto;

2. Custos indiretos da UFSCar - Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NUMI-ECOSOL) no valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) representando 5% do valor do projeto;

3. Retribuição Ufscar no valor de R$ 2.074,00 (dois mil setenta e quatro reais), representando 2,21% do valor do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	**DESCRIÇÃO**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**	**Início**	**Fim**
META 1	**Realização de oficinas**				**R$ 125.702,72**	**11/2025**	**09/2027**
Etapa 1.1	Realizar oficinas técnicas de formação e a implementação de quintais produtivos agroecológicos de agricultoras familiares em territórios rurais no município de São Carlos e região, voltadas à promoção de processos de transição agroecológica, geração de renda e produção sustentável de alimentos.	Unidade	10	R$ 12.570,27	R$ 125.702,72	11/2025	09/2027
PRODUTO	Relatório de registro e sistematização das oficinas práticas de produção agroecológica nos territórios atendidos e dos quintais implementados.						
META 2	**Formação teórica e prática em agroecologia e comercialização em feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária**				**R$ 377.523,24**	**11/2025**	**09/2027**
Etapa 2.1	Realização de oficinas práticas sobre comercialização de alimentos e produtos da Agricultura Familiar.	Unidade	12	R$ 24.617,09	R$ 295.405,08	11/2025	09/2027
Etapa 2.2	Divulgação das feiras e promoção de atividades culturais nos espaços de comercialização da Agricultura familiar e Economia Solidaria.	Unidade	12	R$ 6.843,18	R$ 82.118,16	11/2025	09/2027
PRODUTO	Relatório de registro e sistematização das oficinas e das feiras.						
META 3	**Promoção de intercâmbio**				**R$ 13.200,00**	**07/2026**	**09/2027**
Etapa 3.1	Promover intercâmbios de saberes e experiências de extensão rural sobre comercialização solidária dos quintais produtivos, considerando a transição agroecológica e dos sistemas orgânicos de produção, articulando técnicos, pesquisadores e agricultoras familiares.	Unidade	01	R$ 13.200,00	R$ 13.200,00	07/2026	09/2027
PRODUTO	Relatório de registro e sistematização do Seminário temático sobre Quintais Produtivos, Agroecologia e Economia Solidária e Feminista.						
META 4	**Gestão Administrativa e Financeira**				**R$ 93.574,06**	**11/2025**	**09/2027**

Etapa 4.1	Recursos operacionais à FAI-UFSCAR	Unidade	01	R$ 61.000,06	R$ 61.000,06	11/2025	09/2027
Etapa 4.2	Recursos operacionais à NUMI-ECOSOL	Unidade	01	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00	11/202	09/2027
Etapa 4.3	Retribuição Ufscar	Unidade	01	R$ 2.074,00	R$ 2.074,00	11/2025	09/2027
PRODUTO	Relatório Administrativo-financeiro do projeto.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	**R$ 610.000,00**
TOTAL	**R$ 610.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R$ 516.425,94
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DOA Despesas Operacionais Administrativas	Sim (15,34%)	R$ 93.574,06

12. PROPOSIÇÃO

São Carlos/SP, outubro de 2026.

Ana Beatriz de Oliveira

Reitora da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, outubro de 2026.

José Henrique da Silva

Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia

SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva**, **Secretário(a) - Substituto(a)**, em 20/10/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57002153** e o código CRC **A5932B2A**.